SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 26 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4103a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá-PE, e sua pregoeira comunica a abertura do Processo Licitatório **00062/2026** - Pregão Eletrônico - Registro de Preços **00006/2026** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, INCLUINDO VIATURA UTILITÁRIA 4X4, VEÍCULO PARA PATRULHAMENTO PREVENTIVO, MOTOCICLETAS OPERACIONAIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E VEÍCULO TIPO MINIVAN PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E À MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. O valor máximo estimado é de **R$ 1.047.760,79 (**um milhão quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Do recebimento das propostas: A partir do dia 26 de maio de 2026 às 08 h00min; Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: 11**.06.2026** ás 08:00hs, data e hora do início da disputa :11**.06.2026** ás 09:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos **https://bnccompras.com/Home/Login**, e-mail: licitaitamaraca@gmail.com, endereço: Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, CEP: 53.900-000, no horário de 08:00 ás 14:00h, de segunda a sexta.
Ilha de Itamaracá-PE, 25 de maio de 2026.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B6A35E9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – PMB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PMB INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026 – PMB CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – PMB - OBJETO: CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, com valor estimado de **R$ 71.303,10 (setenta e um mil, trezentos e três reais e dez centavos),** torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo CREDENCIAMENTO, regidos pela Lei 14.133/21, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão obter o Edital completo através do e-mail bezerroscpl@gmail.com, devendo os envelopes de documentação e de propostas de preços serem entregues a partir da data de publicação deste edital até às **13h00min de 09/06/2026**, quando será instalada a sessão de abertura, conforme consta no preâmbulo do presente edital. Deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Duque de Caxias, Empresarial J. Ferraz, 09A – 1º andar – Centro – Bezerros/PE. Sessão inicial para credenciamento e abertura dos envelopes dos interessados: **10/06/2026 às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

26 de maio de 2026.

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:E5504ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 053/2026

Dispõe sobre a decisão administrativa final do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de DORMENTES-PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES-PE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.465/2017 permite no âmbito da Municipalidade que o ente federado adote procedimentos para realização da REURB;
CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**, que regulamenta a referida lei;
CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº01/2026** instaurado ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº006/2026, de 26 de janeiro de 2026, para fins de Regularização Fundiária Urbana do Bairro Francisco Coelho de Macedo;
CONSIDERANDO o relatório técnico, o levantamento planialtimétrico e cadastral, o projeto de regularização fundiária e as manifestações técnicas constantes no processo;
CONSIDERANDO a comprovação do atendimento aos requisitos legais para a regularização do núcleo urbano informal denominado **"NUIC FRANCISCO COELHO DE MACEDO"**;
DECRETA:
Art. 1º Fica **APROVADA**, em caráter definitivo, a **Regularização Fundiária Urbana – REURB**, classificada como **REURB (S) Social – REURB-S / (E) Específica – REURB-E**, do núcleo urbano informal denominado **"FRANCISCO COELHO DE MACEDO"**, localizado neste Município.
Art. 2º A Regularização Fundiária Urbana do **Núcleo Francisco Coelho de Macedo**, abrange 37 quadras denominadas: "01", "02", "03", "03A", "04", "05", "06", "07", "08", "08 A", "09", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19" "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34" e "35"; 638 lotes que se enquadra na modalidade REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), por se tratar de Núcleo Urbano Informal Consolidado de famílias de baixa renda para o município, com maioria (89,0%), por possuir renda familiar até cinco salários mínimos;
Art. 3º Ficam **aprovados**:
I – o Projeto de Regularização Fundiária.;
II – a definição das unidades imobiliárias regularizadas;
IV – as medidas urbanísticas, ambientais e de infraestrutura previstas.
Art. 4º Fica autorizada a **expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF**, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.465/2017, para fins de registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.
Art. 5º O órgão municipal responsável deverá adotar as providências necessárias para:
I – o encaminhamento da CRF ao Cartório de Registro de Imóveis;
II – a atualização do cadastro imobiliário municipal;
III – a execução das medidas complementares previstas no projeto, quando aplicável.
Art. 6º Este Decreto constitui a **DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL** do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana, **encerrando a fase administrativa do Núcleo Francisco Coelho de Macedo**, sem prejuízo das medidas de acompanhamento e fiscalização posteriores.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes (PE), 26 de maio de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Samila Rodrigues Purificação
Código Identificador:F5820B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2026

Declara Ponto Facultativo os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, que, no ano de 2026, ocorrerá no dia 04 de junho, quinta-feira;
CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da referida data, amplamente observada em diversos municípios brasileiros, bem como a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a redução natural da demanda por serviços administrativos nesse período;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades públicas indispensáveis, especialmente aquelas relacionadas à saúde, urgência e emergência, limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública, licitações e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o **expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026**, em razão da celebração religiosa de Corpus Christi.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:
I – Aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos;
II – Às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Licitações e Contratos Públicos e suas respectivas equipes, em razão da continuidade de procedimentos administrativos de caráter inadiável;
III – Aos serviços de urgência e emergência, às unidades de saúde que funcionam em regime de plantão, bem como àqueles cuja interrupção possa comprometer a segurança, a saúde ou o interesse público;
IV – Aos serviços de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública, cuja manutenção se revela indispensável à preservação da ordem pública e ao bem-estar da população.
Art. 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas urgentes, quando necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 25 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:11FDBC49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.273/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 374/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 510/2026.
RESOLVE:
Art. 1° – Conceder a servidora **JACIANITA CARLOS DE MENDONÇA VIEIRA,** brasileira, matrícula 2813, portadora da Cédula de Identidade nº 2.654.*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 433.998.***-** o enquadramento para Auxiliar Administrativo, Classe IV, Nível 6.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:612F1B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.274/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 164/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 486/2026.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **PÂMELA ROBERTA RAMOS ALVES DE SANTANA,** brasileira, matrícula 627023920, portadora da Cédula de Identidade nº 7808*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 082.751.***-** o enquadramento para Técnica em Enfermagem, Classe II, Nível 2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:C3E845FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.275/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 339/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 489/2026.
RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **EVANDRO LUIZ DE FRANÇA,** brasileiro, matrícula 5405, portador da Cédula de Identidade nº 4.375.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 821.055.***-** o enquadramento para Artífice, Classe VI, Nível 4.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:D8A2A7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.276/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 141/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 475/2026.
RESOLVE:
Art. 1° – Conceder ao servidor **ROSEMIRO FELIX DA SILVA,** brasileiro, matrícula 627011***, portador da Cédula de Identidade nº 4.758.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 026.681.***-** o enquadramento para Condutor/Socorrista, Classe IV, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:75EB92E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.277/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 2.799/2026 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 332/2026 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 511/2026.
RESOLVE:
Art. 1° – Conceder ao servidor **GUSTAVO AUGUSTO DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula 627022820 portador da Cédula de Identidade nº 7836*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 080.230.***-**o enquadramento para Técnico de Enfermagem, Classe III, Nível 2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:EE0126A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.300/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 799/2026 assim como a Parecer Jurídico de nº 500/2026 da Procuradoria-Geral do Município de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SUELLEN PAMELA RAMOS GOMES,** brasileira, matrícula 618013322, portadora da Cédula de Identidade nº 6.883.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 068.018.***-** ocupante do cargo de Professora de ensino fundamental anos finais – Língua Portuguesa, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar MESTRADO a quem tem direito, pelo período de 02 (dois) anos, ficando obrigado, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 26 de maio de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:2627CBE2